



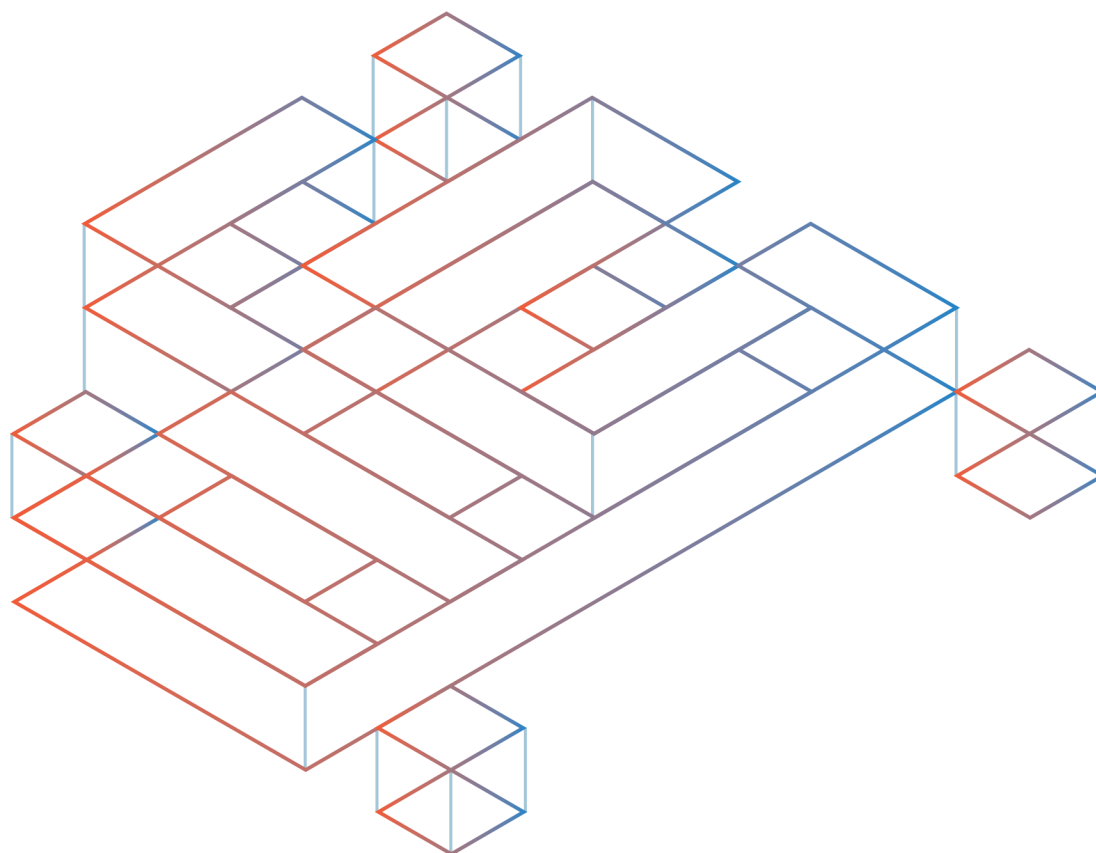
REPÚBLICA DE ANGOLA

Órgãos Auxiliares do Presidente da República  
Instituto de Modernização Administrativa

# Projecto de Aceleração Digital de Angola (P180693)

Termos de Referência para Contratação de Especialista em Competências Digitais

Luanda, Maio 2026



# Projecto de Aceleração Digital de Angola

TdR para Contratação de Especialista em Competências Digitais

## Informação e Registo de Versão do Documento

Informação Básica	
A. Dados Básicos do Projecto	
<b>ID do Projecto:</b>	<b>Nome do Projecto:</b>
P180693	Projecto de Aceleração Digital de Angola (PADA)
<b>Unidade de Implementação do Projecto</b>	
Instituto de Modernização Administrativa (IMA)	
<b>Sectores Intervenientes:</b>	<b>Data de Inicio e Data de Finalização:</b>
Administração Pública	2024 a 23 de Março de 2030
<b>Instrumento de Financiamento:</b>	
Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento – 300.000.000 USD	
<b>Objectivo(s) de Desenvolvimento do Projecto proposto(s):</b>	
Acelerar a inclusão digital e a adopção de soluções digitais inovadoras para o avanço da economia digital de Angola.	

### Índice

<b>Acrónimos</b> .....	4
1. Contexto .....	5
2. Descrição Geral do Projecto .....	6
3. Objectivo da Contratação.....	8
3.1 Descrição Detalhada da Subcomponente 2.3.....	8
3.2 Descrição Detalhada da Subcomponente 3.2.....	9
4. Âmbito do Trabalho e Responsabilidade.....	9
5. Resultados Esperados.....	10
6. Duração do contrato e Local de Trabalho .....	11
7. Gestão e Supervisão .....	11
8. Perfil e Qualificação do Consultor Especialista.....	11
9. Avaliação de Desempenho .....	13
10. Código de Conduta .....	13
11. Candidaturas.....	13

### Acrónimos

Sigla	Descrição
PADA	Projecto de Aceleração Digital de Angola
IMA	Instituto de Modernização Administrativa
BM	Banco Mundial
UIP	Unidade de Implementação do Projecto
TIC	Tecnologias de Informação e Comunicação
KPI	<i>Key Performance Indicators</i> (Indicadores Chaves de performance)
TdR	Termo de Referência
M&A	Monitoria e Avaliação
PME	Pequena, Média Empresa
ICDL	<i>International Computer Driving License</i> (Certificação Internacional de Competências em Informática)
EDCL	<i>European Computer Driving License</i> (Certificação Europeia de Competências em Informática)
DigCom	<i>Digital Competence Framework</i> (Quadro Europeu de Competências)

### 1. Contexto

O Projecto de Aceleração Digital de Angola - PADA, é uma iniciativa destinada a impulsionar a inclusão digital e a adopção de soluções digitais inovadoras para o avanço da economia digital de Angola. A necessidade do projecto surge do contexto socioeconómico do país, que, apesar de ser uma das maiores economias africanas e um do maioríssimo produtor de petróleo, enfrenta um desafio voltado no crescimento populacional rápido e na necessidade de encontrar soluções para sustentar a demanda existente. O desenvolvimento de uma economia digital tornou-se um pré-requisito para a intenção do Governo de Angola de fazer a transição de uma economia petrolífera para uma economia mais diversificada que possa beneficiar todas as partes da sociedade, principalmente o cidadão e as empresas. Neste ensejo, a aceleração digital apresenta-se como um catalisador para o desenvolvimento em vários sectores e a nível transversal. Considerando essas observações, o Governo de Angola e o Banco Mundial desenvolveram o Projecto de Aceleração Digital, denominado por PADA.

O PADA foi desenhado com base nos estudos e nas missões realizadas pela equipa do Banco Mundial com a coordenação do IMA e a participação dos demais órgãos do sector público. Fruto das missões do Banco Mundial em Angola, foi elaborado o Diagnóstico para a Economia Digital de África - DE4A, apresentado no Fórum IMA a 03 de Março de 2022. O Diagnóstico apresentou como solução aos desafios identificados, a necessidade de fortalecer o ecossistema digital por intermédio da implementação de plataformas digitais, acesso a serviços digitais, reformas legais e criação de competências para a sociedade.

O PADA tem uma duração de cinco (5) anos com um financiamento de USD 300.000.000 (trezentos milhões de dólares americanos), com foco em cinco (5) componentes, três (3) componentes de implementação de projectos e duas (2) componentes de gestão:

- Componente 1: Programa de Inclusão Digital de Acesso Universal;
- Componente 2: Expansão da infra-estrutura pública digital inclusiva e segura;
- Componente 3: Oportunidades Digitais para a Diversificação Económica;
- Componente 4: Gestão de Projectos;
- Componente 5: Componente de Resposta de Emergência Contingente.

### 2. Descrição Geral do Projecto

#### A. Visão geral

O Governo de Angola em parceria com o Banco Mundial, dará resposta aos desafios da exclusão digital, ineficiência dos serviços públicos e oportunidades económicas limitadas, através do **Projecto de Aceleração Digital de Angola (PADA)**. Um envolvimento multisectorial, com actividades que se reforçam mutuamente e que estão alinhadas com as prioridades e planos do governo, o PADA visa desbloquear a aceleração digital do país e, ao mesmo tempo, apoiar o governo na abordagem de suas agendas sobrepostas de alívio da pobreza, diversificação económica e modernização da prestação de serviços públicos. O PADA prevê três componentes para enfrentar os desafios acima mencionados e alcançar o propósito descrito.

#### B. Objectivos de Desenvolvimento do Projecto

Os objectivos de Desenvolvimento do Projecto são o de acelerar a inclusão digital, aumentar o acesso a serviços habilitados digitalmente e conceder oportunidades digitais para o avanço da economia digital de Angola.

#### C. Beneficiários do Projecto

O projecto proposto visa beneficiar toda a população angolana, mas particularmente aquelas que actualmente se encontram excluídas digitalmente. As intervenções do projecto visam melhorar a disponibilidade, a acessibilidade dos preços e a qualidade da internet de banda larga e dos serviços públicos e privados. Durante a preparação do projecto, desenvolver-se-á um quadro de monitoria que detalha os resultados esperados e os respectivos indicadores.

#### D. Estrutura Global do Projecto

As componentes do PADA correspondem ao conjunto de actividades e projectos que devem ser realizados para a implementação prática do Projecto. As componentes estão divididas por subcomponentes que contém o conjunto de projectos e actividades. Cada componente do projecto tem atribuída um valor para a implementação desses projectos e actividades identificados.

**Componente 1** – Programa de Inclusão Digital de Acesso Universal: Esta componente centra-se na expansão de infra-estruturas e serviços de banda larga essenciais, de alta qualidade, resilientes e acessíveis, enquanto apoia o investimento em infra-estruturas de dados seguras e o desenvolvimento de mercados de cloud e de alojamento de dados. As actividades no âmbito

deste pilar visam fortalecer as instituições e ajudar a impulsionar o investimento privado em redes de telecomunicações e instalações de alojamento de dados, que são bases fundamentais para a utilização produtiva de tecnologias e dados digitais.

**Componente 2** - Expansão de infra-estrutura pública digital inclusiva e segura: Esta componente centrar-se-á na implantação de infra-estrutura pública digital, por criar mecanismos interoperáveis para aumentar a eficiência nos sectores público e privado, fortalecendo as instituições e desenvolvendo os facilitadores transversais e as salvaguardas digitais necessárias para promover a utilização confiável e segura das tecnologias digitais e dos serviços digitalmente habilitados a nível nacional e além fronteiras.

Esta componente visa impulsionar a inovação tanto no Governo como no sector privado, facilitando o acesso dos cidadãos a serviços públicos e privados online. Irá desenvolver a Infraestrutura de Angola, estabelecendo o quadro normativo e o ambiente favorável para o crescimento da economia digital do país. A implementação será feita através de quatro subcomponentes interligadas, com foco em:

- I. Institucionalizar uma abordagem governamental integrada para a digitalização do sector público;
- II. Introduzir uma solução de identificação digital que permita aos cidadãos acederem digitalmente a serviços públicos e privados;
- III. Desenvolver, de forma sustentável, a próxima geração de profissionais do sector público para apoiar o Governo na adopção de soluções digitais;
- IV. Criar um espaço online seguro e fiável para actividades económicas e sociais;

As actividades estarão centradas na acessibilidade e inclusão, seguindo uma abordagem mobile-first (priorização do acesso via dispositivos móveis).

**Componente 3** - Oportunidades Digitais para a Diversificação Económica: Ampliar a capacidade das start-ups, por meio de financiamentos e capacitação de habilidades digitais para empreendedores.

O PADA conta com três (3) indicadores que são:

- I. Aumentar o acesso universal à Internet de banda larga, que visa aumentar o número de pessoas a utilizar a internet de banda larga de 14.743.807 para 19.700.000 até Março de 2030.

- II. Aumentar o acesso a serviços públicos de alto impacto, para prover uma identidade digital até 10.000.000 de pessoas até Março de 2030.
- III. Aumentar o acesso a oportunidades digitais relevantes para o sector do empreendedorismo, por aumentar o número de empresas que adoptaram produtos tecnológicos para oferecer serviços de raiz digital até 400 empresas em Março de 2030.

### E. Disposições Institucionais e Responsabilidades

O Instituto de Modernização Administrativa (IMA) é o órgão responsável pela fiscalização e implementação do projecto. Para o efeito, foi constituído dentro do IMA uma Unidade de Implementação do Projecto (UIP) que assume as responsabilidades de governança, aquisições, gestão financeira e salvaguardas ambientais e sociais do projecto, na qual, o Director Geral do IMA actua como coordenador, responsável pela gestão das actividades.

A Unidade de Implementação do Projecto (UIP) pretende contratar um **Especialista em Competências Digitais**. Esta contratação será financiada ao abrigo do projecto e o sob gestão da UIP/PADA.

### 3. Objectivo da Contratação

A contratação de um Especialista em Competências Digitais tem como objectivo assegurar apoio técnico e operacional à UIP/PADA na concepção, coordenação, implementação, monitorização e avaliação de iniciativas de desenvolvimento de competências digitais, alinhadas com as prioridades do PADA.

O Especialista prestará apoio técnico e estratégico à UIP/PADA, actuando de forma transversal para a execução das actividades das Subcomponentes 2.3 e 3.2.

#### 3.1 Descrição Detalhada da Subcomponente 2.3

SUBCOMPONENTE 2.3 Irá apoiar:

- I. O desenvolvimento de uma metodologia para avaliar e monitorar o nível de competências digitais no sector público;
- II. A concepção e implementação de uma política de competências digitais no sector público, com base na estratégia nacional de competências digitais a desenvolver na Subcomponente 3.2(b);
- III. A transição da Escola Nacional de Administração e Políticas Públicas (ENAPP) para o ensino online;

- IV. O desenho, pilotagem e expansão de programas e cursos híbridos de competências digitais para a ENAPP; V. A expansão da colaboração da ENAPP com a ADP e o MINTTICS para formação em protecção de dados e cibersegurança, tanto para funcionários públicos como para o público em geral (em especial mulheres e PcD).

#### 3.2 Descrição Detalhada da Subcomponente 3.2

SUBCOMPONENTE 3.2 Irá apoiar o Governo de Angola (GoA) no desenvolvimento e implementação de uma estratégia nacional para o desenvolvimento de competências digitais básicas, intermédias e avançadas, visando capacitar jovens e pessoas subempregadas para acederem a melhores oportunidades de emprego e responder às necessidades da economia digital. As actividades incluirão:

- I. Avaliação das necessidades para determinar a procura e oferta de competências digitais básicas, intermédias e avançadas nos sectores público e privado;
- II. Desenvolvimento da estratégia nacional de competências digitais e respectivo plano de implementação, que servirá de referência para as Subcomponentes 1.2, 2.3 e 3.2;
- III. Concepção e implementação de programas de formação para combater o desemprego juvenil, com base nos resultados da avaliação de necessidades;
- IV. Assistência Técnica com enfoque de género para a criação de programas dedicados ao desenvolvimento de capacidades em TIC dirigidos a mulheres;
- V. Financiamento, concepção e expansão de cursos e programas de formação em competências digitais básicas, intermédias e avançadas, em colaboração com agências governamentais relevantes, provedores privados, organizações de apoio ao empreendedorismo, Centros de Educação e Formação Técnico-profissional (CEFTPs) e associações comunitárias;
- VI. Fornecimento de conectividade à internet, bem como hardware e software (computadores, etc.) ao Instituto Nacional de Emprego e Formação Profissional (INEFOP).

Os programas de formação incluirão metas específicas para incentivar a participação de mulheres, raparigas e pessoas com deficiência, promovendo o acesso equitativo a profissões e negócios sustentados por tecnologias digitais.

#### 4. Âmbito do Trabalho e Responsabilidade

O Especialista será responsável, entre outras, pelas seguintes actividades:

- I. Apoiar a UIP na planificação, execução, monitorização e acompanhamento das actividades das subcomponentes 2.3 e 3.2;

- II. Apoiar a definição e operacionalização da estratégia de desenvolvimento de competências digitais no âmbito do PADA;
- III. Contribuir para o desenho e implementação de programas de literacia digital, competências digitais básicas, intermédias e avançadas, incluindo competências para o mercado de trabalho e para o sector público;
- IV. Apoiar a identificação de públicos-alvo prioritários (jovens, mulheres, populações rurais, funcionários públicos, PME, etc.) e a adaptação das iniciativas às suas necessidades;
- V. Contribuir para o desenho de currículos, conteúdos formativos e metodologias de capacitação, incluindo modalidades presenciais, híbridas e digitais;
- VI. Apoiar a articulação com instituições públicas, instituições de ensino, centros de formação, sector privado e parceiros de desenvolvimento;
- VII. Acompanhar a implementação das actividades de capacitação financiadas pelo projecto, assegurando qualidade, coerência e alinhamento com os objectivos do PADA;
- VIII. Definir e acompanhar indicadores de desempenho (KPIs) e resultados relacionados com competências digitais;
- IX. Contribuir para a monitoria, avaliação e reporte das actividades de competências digitais, incluindo a preparação de relatórios técnicos;
- X. Apoiar a identificação e incorporação de boas práticas, abordagens inovadoras e referenciais internacionais relevantes.
- XI. Contribuir para a definição de requisitos funcionais e técnicos e para a elaboração de Termos de Referência relacionados com a área de actuação;
- XII. Prestar apoio técnico às missões de supervisão do Banco Mundial e à articulação com entidades governamentais relevantes, incluindo órgãos reguladores e de supervisão;
- XIII. Elaborar relatórios técnicos periódicos sobre o estado de execução das actividades da subcomponente 2.3 e 3.2;
- XIV. Executar outras actividades indicadas pelo Coordenador do Projecto, relacionadas com competências digitais

## 5. Resultados Esperados

O Especialista deverá entregar, entre outros, os seguintes produtos:

1. Planos de trabalho periódicos (mensais ou trimestrais), conforme definido pela UIP;
2. Relatórios técnicos periódicos de progresso;

3. Contribuições regulares aos relatórios mensais e trimestrais elaborados pela UIP, área de Monitoria & Avaliação (M&A) e quaisquer outros relatórios que possam ser necessários;
4. Relatórios das visitas de campo realizadas, que incluem a monitorização sobre o desempenho das iniciativas e actividades relacionadas nas áreas de intervenção dos investimentos do projecto;
5. Relatórios de monitorização específicos que destacam quaisquer questões de não conformidade com o plano de execução ou termos de referência dos contractos;
6. Notas técnicas, pareceres, benchmarking, recomendações especializadas;
7. Um relatório anual, breve e sucinto, destacando o trabalho realizado de acordo com os TdRS e conforme definido no plano de trabalho.

**Os documentos deverão ser submetidos em língua portuguesa**, em formato electrónico, e aprovados pela Coordenação da UIP/PADA.

#### 6. Duração do contrato e Local de Trabalho

**Duração:** 12 (doze) meses, com possibilidade de prorrogação mediante desempenho satisfatório e disponibilidade orçamental;

**Local:** Luanda (Instalações do IMA), com possibilidade de missões técnicas dentro e fora do território nacional.

**Regime:** preferencialmente em tempo integral (presencial).

#### 7. Gestão e Supervisão

O Especialista reportará directamente ao Coordenador da UIP/PADA e trabalhará em estreita articulação com as equipas técnicas do IMA e demais entidades envolvidas na execução do projecto.

O desempenho será avaliado com base no cumprimento das actividades previstas, qualidade dos produtos entregues e contributo para os resultados do Projecto.

#### 8. Perfil e Qualificação do Consultor Especialista

##### Formação Académica:

- Licenciatura ou grau académico superior em Educação, Tecnologias da Informação, Sistemas de Informação, Ciências Sociais para área digital, Políticas Públicas, Economia Digital ou áreas afins.

- Formação complementar em competências digitais, transformação digital, educação e formação ou áreas relacionadas (vantagem).

#### **Experiência Profissional:**

- Experiência em planeamento e implementação de programas de competências digitais, educação digital, capacitação profissional e inclusão digital, incluindo desenvolvimento de currículos digitais, formação de professores e programas de literacia digital para jovens e adultos.
- Experiência implementação de centros de capacitação digital, plataformas e-learning e soluções digitais para órgãos públicos ou empresas privadas.
- Experiência em desenvolvimento e aplicação de referenciais de competências digitais: frameworks como DigComp, ICDL/ECDL ou equivalentes, incluindo avaliação de competências, certificação digital e adaptação de referenciais internacionais ao contexto local.
- Experiência em inclusão digital e capacitação de grupos prioritários, em programas voltados a mulheres, jovens, populações rurais, PME e funcionários públicos, promovendo acesso digital e redução de desigualdades no uso de tecnologias.
- Experiência em monitorização, avaliação e reporte de iniciativas digitais, em avaliação de impacto, gestão de indicadores e produção de relatórios técnicos, incluindo acompanhamento de KPIs e auditorias de programas de literacia e capacitação digital.

#### **Competências Técnicas e Funcionais:**

- Conhecimento de framework ou referenciais de competências digitais, como o DigComp ou equivalentes, incluindo a capacidade de utilizar esses referenciais para planear, implementar e avaliar programas de desenvolvimento de competências digitais, adaptando-os ao contexto local e às necessidades dos diferentes públicos-alvo.
- Compreensão de literacia digital, competências digitais básicas, intermédias e avançadas;
- Capacidade de desenho de currículos, conteúdos formativos e metodologias de aprendizagem;
- Conhecimento de ferramentas digitais de aprendizagem e plataformas de e-learning;
- Capacidade de definição e acompanhamento de indicadores de desempenho e resultados.

#### **Competências Linguísticas:**

- Fluência em língua portuguesa (oral e escrita) preferencialmente.
- Domínio da língua inglesa será uma vantagem.

### 9. Avaliação de Desempenho

O desempenho do Especialista será avaliado com base:

- Na qualidade técnica dos trabalhos entregues;
- No cumprimento dos prazos estabelecidos;
- Na capacidade de resposta às necessidades da UIP;
- No contributo efectivo para os objectivos do PADA.

### 10. Código de Conduta

- Actuar com integridade, ética, profissionalismo e transparência;
- Cumprir as políticas e directrizes do PADA e respeitar a autoridade da UIP;
- Assegurar a confidencialidade da informação;
- Evitar conflitos de interesse;
- Executar as actividades com foco nos resultados, qualidade e prazos;
- Manter comunicação clara e construtiva com as partes interessadas;
- Salvaguardar os interesses do PADA e promover práticas de desenvolvimento sustentável;
- Assegurar a entrega de toda a documentação no termo do contrato.

### 11. Candidaturas

Os candidatos interessados devem fornecer informações que indiquem que estão qualificadas para a realização dos serviços e são convidados a apresentar a sua candidatura mediante a apresentação dos seguintes documentos:

- Curriculum Vitae;
- Cópia dos documentos de identificação;
- Cópia do(s) documentos académicos;
- Carta de recomendação (Opcional).

Os interessados poderão submeter as suas candidaturas na data de publicação do concurso para o endereço de email que for anunciado na publicação.

## Projecto de Aceleração Digital de Angola

### TdR para Contratação de Especialista em Competências Digitais

---

Os interessados poderão submeter as suas candidaturas até ao dia **29 de Maio de 2026**, através do seguinte endereço electrónico: [consultor.competencia.digital@ima.gov.ao](mailto:consultor.competencia.digital@ima.gov.ao)

Telefone: +244 936 320 703